

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Solução Padrão de Selênio para ICP-OES - Quantidade: 01 frascos de 100mL. - MARCA: MERCK. Produto a ser utilizado no setor do ICP-OES no laboratório do Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.713,89 (Três mil e setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, em favor da empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679./0001-47, localizada no endereço Rua Assungui, 432 – Vila Gumercindo, situada na Capital de São Paulo-SP, CEP: 04131-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de setembro de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Cispar